



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 24 de abril de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0073 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» SUPLEMENTAÇÃO Nº. 51.

» PRORROGAÇÃO DAS CATEGORIAS FOTOGRAFIA E LITERATURA DA PNAB EDITAL 05-002-2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 51 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00
Total Suplementado:	96.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00
Total Anulado:	96.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ADRIANO SILVA SOUZA

Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

**NOVA FÁTIMA, 24 DE ABRIL
DE 2026**

Divulga a prorrogação das
categorias Fotografia e
Literatura do edital de
**CHAMAMENTO PUBLICO Nº
05-002/2026**

A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO EDITAL 05-002/2026
e o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar as categorias
fotografia e literatura aos atos inerentes a cada etapa do presente edital de
chamamento público,

RESOLVE

Art. 1º - prorrogar, as categorias fotografia e literatura do edital 05-002/2026
(Evan Moreira), ficando assim estabelecido as datas entre os dias 25 de abril a
08 de maio de 2026 para receber novas propostas das categorias acima citadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE MARIA DOS SANTOS NETO**
Data: 24/04/2026 09:31:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE MARIA DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.